

Alteração: Prorrogação de prazo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Sapé - Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, CNPJ nº 08.917.080/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Sidnei Paiva de Freitas, Brasileiro, Casado, Militar, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 685 - Conjunto Jose Feliciano - Sapé - PB, CPF nº 753.451.704-44, Carteira de Identidade nº 1373415 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Construtora Gurgel Soares Ltda - R Desembargador Hemeterio Fernandes, 1008 - Tirol - ***** - Natal - RN - CNPJ nº 05.052.764/0001-44, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2021, no termos do Processo de Aditamento nº TP00002/2021-003.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de pavimentação asfáltica de vias do perímetro urbano de Sapé/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:


O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 240 (duzentos e quarenta) dias, passando para 07/01/2024.

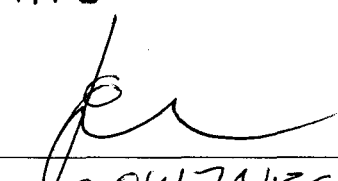
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

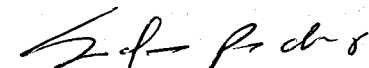
Sapé - PB, 12 de Maio de 2023.

TESTEMUNHAS

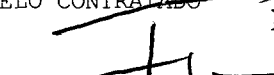

CPF: 075.773.444-20


CPF: 04375436102

PELO CONTRATANTE


SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito
753.451.704-44

PELO CONTRATADO


Felipe Gurgel
Engº Civil
CREA 210225482
CONSTRUTORA GURGEL SOARES
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA